

Boletim de Serviço

Número : 215/17

16 de Novembro de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



UFRN

Reitora

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

Vice-Reitor

José Daniel Diniz Melo

Sumário	
- Atos da Administração da Universidade – UFRN	03
- Gabinete da Reitora – GR	03
- Chefia de Gabinete - CGAB	12
- Pró-Reitorias – PR	14
- Pró-Reitoria de Administração - PROAD	14
- Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT	14
- Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGESP	15
- Pró-Reitoria de Extensão - PROEX	16
- Pró-Reitoria de Pós Graduação - PPG	16
- Centros Acadêmicos - CA	17
- Centro de Tecnologia – CT	17
- Conselho do Centro de Tecnologia - CONCEC	25
- Departamento de Engenharia Química - DEQ	26
- Departamento de Engenharia de Computação e Automação - DECA	26
- Departamento de Arquitetura - DARQ	27
- Departamento de Engenharia Civil - DECIV	28
- Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA	28
- Departamento de Direito Processual e Propedêutica - DEPRO	28
- Departamento de Ciência da Informação - DECIN	29
- Departamento de Economia - DECO	29
- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	30
- Departamento de Políticas Públicas - DPP	30
- Departamento de Artes - DEART	31
- Departamento de Artes - DLET	32
- Departamento de Ciências Sociais - DCISO	33
- Centro de Ciências da Saúde - CCS	33
- Departamento de Educação Física - DEDFIS	33
- Departamento de Saúde Coletiva - DSC	34
- Centro de Biociências – CB	34
- Departamento de Oceanografia e Limnologia - DOL	35
- Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES	35
- Departamento Ciências Exatas e Aplicadas - DCEA	36
- Colegiado do Curso de Licenciatura em História – CCLHC	37
- Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	53
- Escola de Saúde - ESUFRN	53
- Superintendência de Informática - SINFO	54
- Superintendência de Infraestrutura - SIN	54
- Escola Agrícola de Jundiá – EAJ	54
- Instituto do Cérebro - ICE	61
- Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA	62
- Anexos	63

<p>BOLETIM DE SERVIÇO Editado sob a responsabilidade da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>ANAILSON MARCIO GOMES Pró-Reitor de Administração MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA Pró-Reitor Adjunto</p>

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	16.11.2017	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Gabinete da Reitora – GR
Portaria nº 2.469/17-R, de 13 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.069124/2017-78,

R E S O L V E

Designar KARINA DE SOUSA SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 1969727, Assistente Social, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Substituto Eventual nas faltas e/ou impedimentos do Coordenador de Apoio Psicossocial do Servidor, da Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.474/17-R, de 13 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.070954/2017-48,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a contar de 06 de novembro de 2017, YURI BORGES DE ARAÚJO, matrícula nº 1758969, Jornalista, do Quadro de Pessoal da Universidade, da função de Substituto Eventual do Diretor da TV e Rádio FM, da Superintendência de Comunicação.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.475/17-R, de 13 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.069216/2017-58,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a contar de 31 de outubro de 2017, MARCELO AUGUSTO COSTA FERNANDES, matrícula nº 1837240, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação, do Centro de Tecnologia.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.481/17-R, de 13 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.068503/2017-41,

R E S O L V E

Designar KTARINA DANTAS DE MOURA NOBRE, matrícula nº 1637586, Farmacêutico-Habilitação, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor, CD-04, do Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos, no período de 30 a 31 de outubro de 2017, por motivo de afastamento para viagem a serviço do titular e do substituto.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.482/17-R, de 13 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.068819/2017-32,

R E S O L V E

Designar EDIVALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, matrícula nº 1058969, Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor de Redes, CD-04, da Superintendência de Informática, no período de 31 de outubro a 09 de novembro de 2017, por motivo de férias do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.483/17-R, de 13 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.068415/2017-49,

R E S O L V E

Conceder licença para capacitação no período de 06 de novembro a 08 de dezembro de 2017, a ANA FLÁVIA DE SOUZA TIMÓTEO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 3488263, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada na Escola de Saúde, do Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o Art. 10 e parágrafos do Decreto nº 5707, de 23.02.06.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.484/17-R, de 13 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.062110/2017-23,

R E S O L V E

Conceder licença para capacitação, nos períodos de 16 de novembro a 20 de dezembro de 2017 e de 10 de janeiro a 18 de fevereiro de 2018, a PITÁGORAS JOSÉ BINDE, Professor Associado, matrícula nº 1217091, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado no Departamento de Psicologia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, de acordo com o Art. 10 e parágrafos do Decreto nº 5707, de 23.02.06.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.485/17-R, de 13 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.049602/2017-23,

R E S O L V E

Conceder licença para capacitação, no período de 20 de novembro de 2017 a 09 de fevereiro de 2018, a ROBERTA TARGINO PINTO CORREIA, Professor Associado, matrícula nº 1246737, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada no Departamento de Engenharia Química, do Centro de Tecnologia, de acordo com o Art. 10 e parágrafos do Decreto nº 5707, de 23.02.06.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.486/17-R, de 13 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.069531/2017-85,

R E S O L V E

Designar ELIAS DE JESUS SILVA JÚNIOR, matrícula nº 2168880, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe do Setor de Contabilidade, FG-02, da Diretoria de Contabilidade de Finanças, no período de 16 a 30 de outubro de 2017, por motivo de férias do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 2.487/17-R, de 13 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.070055/2017-45,

R E S O L V E

Designar JÂNIO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 2748514, Engenheiro de Segurança do Trabalho, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Coordenador de Promoção de Segurança do Trabalho e Vigilância Ambiental, FG-02, da Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, no período de 06 a 08 de novembro de 2017, por motivo de afastamento para congresso do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.488/17-R, de 13 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.071499/2017-06,

R E S O L V E

Designar FRANCISCO FÁBIO SILVA, matrícula nº 1969696, Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe da Seção Financeira, FG-03, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, no período de 08 a 26 de novembro de 2017, por motivo de férias do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.491/17-R, de 13 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o art. 50, § 7º, do Regimento Geral da UFRN, e considerando o que consta do processo nº 23077.071339/2017-59,

R E S O L V E

Designar LUIZ CARVALHO DE ASSUNÇÃO, Professor Titular, matrícula nº 0349700, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe do Departamento de Antropologia, FG-01, pro-tempore, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, devendo, no prazo de 30 (trinta) dias, ser providenciada a escolha e a designação dos novos Chefe e Vice-Chefe.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.492/17-R, de 14 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações contratuais relativas aos fornecedores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração – CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 19, Inciso VIII, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa N° 2, de 6 dezembro de 2016, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO,

R E S O L V E

Art. 1º Regulamentar a ordem cronológica de pagamento das obrigações contratuais relativas aos fornecedores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º O pagamento das obrigações contratuais deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, a ser disposta separadamente por cada unidade gestora da UFRN e segregada pelas seguintes categorias:

1. Locações:

- a) Locação de mão de obra;
- b) Locação de imóveis;
- c) Demais locações.

1. Prestação de serviços:

- a) Serviço de energia elétrica;
- b) Serviço de água e esgoto;
- c) Serviço de telefonia;
- d) Demais serviços.

III. Fornecimento de Bens;

IV. Realização de obras.

§ 1º Os pagamentos de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observado o disposto no seu §1º, serão ordenados separadamente, em lista classificatória especial de pequenos credores.

§ 2º Os fornecedores das obrigações contratuais a serem pagos com fontes de recursos vinculados a finalidade ou despesa específica serão ordenados em listas próprias das respectivas fontes de recursos.

§ 3º Aplica-se esta portaria também às compras ou aquisições formalizadas por meio de nota de empenho e sem assinatura do termo de contrato.

Art. 3º O prazo de exigibilidade do crédito e, conseqüentemente, a inclusão em lista sequencial de pagamento terá como base o recebimento da nota fiscal, recibo ou fatura pela unidade administrativa responsável.

§ 1º Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal, recibo ou fatura no momento que o setor responsável atestar a execução ou entrega do bem ou serviço, objeto do contrato.

§ 2º Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a situação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou referentes ao FGTS não afeta o ingresso do pagamento na ordem cronológica de exigibilidade, podendo, nesse caso, a unidade administrativa contratante reter parte do pagamento devido à contratada, limitada a retenção ao valor inadimplido.

§ 3º A inclusão em lista sequencial de pagamento a que se refere o caput deverá ser realizada pelo setor financeiro de cada unidade gestora, sendo atualizada diariamente conforme o advento de novos processos.

Art. 4º O pagamento das obrigações contratuais deverá ocorrer, sempre que possível, quando do recebimento dos recursos e até seu limite, respeitando-se as categorias enumeradas no art. 2º e a ordem a seguir:

1. Notas Fiscais/Faturas dos credores ordenados separadamente, em lista classificatória de pequenos credores (art. 2º, §1º);
2. Notas Fiscais/Faturas dos credores previstos no inciso I do art. 2º;
3. Notas Fiscais/Faturas dos credores previstos no inciso II.a, II.b e II.c do art. 2º;
4. Notas Fiscais/Faturas em atraso, do art. 2º, §1º referente à lista classificatória especial de pequenos credores, e na ordem das categorias estabelecidas nos incisos II.d a IV do art. 2º; e
5. Demais notas fiscais/faturas, na ordem das categorias estabelecidas nos incisos II.d a IV do art. 2º.

§ 1º O pagamento da obrigação deverá ocorrer no prazo previsto no contrato, limitado:

I - ao quinto dia útil subsequente ao recebimento da nota fiscal ou fatura para despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 1993, observado o disposto no seu §1º; ou

II - a trinta dias contados do recebimento da nota fiscal ou fatura, para os demais casos.

§ 2º Constatada, junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, situação de irregularidade do fornecedor contratado, será adotado o procedimento previsto no §4º do art. 3º da Instrução Normativa nº 2, de 11 de outubro de 2010.

§ 3º Ocorrendo qualquer situação que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, os prazos previstos neste artigo serão suspensos até a sua regularização.

§ 4º Regularizada a situação do contratado, este será reposicionado na ordem cronológica de acordo com o prazo de pagamento remanescente, estabelecido no § 1º, incisos I e II deste artigo.

§ 5º No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

§ 6º Os processos de pagamentos, desde que estejam em situação regular, sem nenhum impedimento legal ou formal, deverão tramitar a partir do recebimento no setor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	16.11.2017	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

responsável pela execução financeira até sua inclusão na lista de credores, no prazo máximo de até 3 dias úteis.

Parágrafo Único. Inicia-se a contagem do prazo, contando-se a partir do dia seguinte do recebimento do processo no setor responsável, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

Art. 5º Poderá haver quebra na ordem cronológica de pagamentos nos casos em que houver razões relevantes de interesse público, justificados previamente por autoridade competente.

§ 1º Consideram-se razões relevantes de interesse público os seguintes fatos:

1. Pagamento de fornecedor cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou manter o desenvolvimento das atividades finalistas da universidade;

2. Situação emergencial ou calamidade pública e grave perturbação da ordem;

III. Pagamento a empresas beneficiárias do Decreto nº. 8.538, de 6 de outubro de 2015, desde apresentado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato; ou

IV. Pagamento de direitos provenientes de obrigações contratuais em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada.

§ 2º A quebra de ordem cronológica de pagamentos se dará por meio de justificativa do Pró-reitor de Administração.

§ 3º Para fins de transparência administrativa, de acordo com os termos da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, a unidade gestora deverá disponibilizar, no Setor Financeiro da unidade gestora, e em sítio público a lista sequencial de pagamento.

Art. 6º Revogar a Portaria n.º 1.805/17-R, publicada no Boletim de Serviços n.º 162/2017, de 28.08.2017, convalidando todos os atos praticados durante a vigência da Portaria mencionada.

Art. 7º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.493/17-R, de 14 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de SUSANA MARGARIDA GOMES MOREIRA, matrícula n.º 2085604, Professora Adjunta do Departamento de Biologia Celular e Genética – CB, para desenvolver atividades científicas no Laboratório de Processamento de Alimentos do “International Iberian Nanotechnology Laboratory”, na cidade de Braga, Portugal, no período de 18.12.2017 a 12.01.2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.068071/2017-78.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 2.494/17-R, de 14 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de RICCARDO STURANI, matrícula n.º 2337952, Professor Visitante do Instituto Internacional de Física, para participar, com apresentação de trabalho científico, da conferência “NUPHYS 2017: Prospects in Neutrino Physics” e desenvolver atividades de colaboração científica na “Université de Genève”, nas cidades de Londres, no Reino Unido, e Genebra, na Suíça, no período de 18.12.2017 a 18.01.2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.063484/2017-66.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.495/17-R, de 14 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar a prorrogação do afastamento do país de JULIANA ESPADA LICHSTON, matrícula n.º 1516627, Professora Associada do Departamento de Botânica e Zoologia – CB, para concluir pós-doutorado na “Ben Gurion University”, na cidade de Sde Boker-Negev, Israel, no período de 15.12.2017 a 14.12.2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.055505/2017-70.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.496/17-R, de 14 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de ANA HELONEIDA DE ARAUJO MORAIS, matrícula n.º 2578619, Professora Associada do Departamento de Nutrição – CCS, para participar de workshop no Instituto de Biologia Molecular e Celular, de reunião de colaboração científica Universidade do Porto e de curso na Sociedade Portuguesa de Ciências em Animais de Laboratório, na cidade do Porto, Portugal, no período de 09.12.2017 a 22.12.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.064139/2017-40.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.497/17-R, de 14 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de ILENA FELIPE BARROS, matrícula n.º 2204690, Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social – CCSA, para participar, com apresentação de trabalho científico, do “XXXI Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología”, na cidade do Montevidéu, Uruguai, no período de 02.12.2017 a 10.12.2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.069168/2017-06.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.498/17-R, de 14 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de TIAGO PINHEIRO BRAGA, matrícula n.º 2087667, Professor Adjunto do Instituto de Química, para participar do “14th International Congress on Catalysis for Biorefineries” e de colaboração científica no “Institut de Recherches sur la Catalyse et l’Environnement de Lyon”, na cidade de Lyon, França, no período de 09.12.2017 a 22.12.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.61575/2017-67.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.500/17-R, de 14 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90,

R E S O L V E

Art. 1º Aditar à Portaria n.º 1.712/17-R, de 17/08/2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 155, de 17/08/2017, em seu art. 1º, o seguinte esclarecimento: a comissão do Processo Administrativo Disciplinar se restringirá à apuração do “Item 4.2.5, Recomendação 002, do Relatório de Auditoria n.º 018/2016-AUDIN/UFRN”, contida no Processo n.º 23077.047591/2017-47 e já especificada no assunto detalhado do mesmo.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.501/17-R, de 14 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, § XI, do Regimento Geral da UFRN, e considerando o teor do Memorando n.º 06/2017 - CPAD, de 08/11/2017, item 03,

R E S O L V E

Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23077.047591/2017-47 até que seja emitido pela Superintendência de Infraestrutura desta Universidade, novo laudo solicitado no Memorando n.º 05/2017-CPAD emitido pela Comissão designada por meio da Portaria n.º 1.712/17-R, de 17/08/2017, aditada por intermédio da Portaria n.º 2.500/17-R, de 14/11/2017.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Chefia de Gabinete - CGAB

Portaria nº 3000156/17-CGAB, de 15 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JEFFERSON FERNANDES ALVES, Matrícula 1149574, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para participar de eventos, no país, em São Miguel do Gostoso/RN, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 03 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n.º 8560/2017.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe de Gabinete

Portaria nº 3000157/17-CGAB, de 15 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCIANO FURUKAVA, Matrícula 347303, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em São Miguel Do Gostoso/RN, no período de 23 de Novembro de 2017 a 25 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n.º 8550/2017.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe de Gabinete

Portaria nº 3000158/17-CGAB, de 15 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDILENE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 2195205, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para Viagem a serviço, no país, em João Pessoa/PB, no período de 13 de Novembro de 2017 a 14 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8474/2017.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe de Gabinete

Portaria nº 3000159/17-CGAB, de 15 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GRACO AURELIO CAMARA DE MELO VIANA, Matrícula 348087, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Guamaré/RN, no período de 22 de Novembro de 2017 a 22 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8291/2017.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe de Gabinete

Portaria nº 3000160/17-CGAB, de 15 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de TIAGO ROCHA PINTO, Matrícula 2249177, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para participação em Banca, em Teixeira de Freitas/BA, no período de 11 de Dezembro de 2017 a 15 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8555/2017.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe de Gabinete

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT
Portaria nº 612/17-CGT, de 14 de Novembro de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CARLOS ANTONIO PEDROSA DE AZEVEDO, Matrícula 350273, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Currais Novos/RN, no período de 16 de Novembro de 2017 a 16 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8554/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº 613/17-CGT, de 16 de Novembro de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HELENO TRAJANO DA CRUZ, Matrícula 350460, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Belém Do Brejo do Cruz/PB, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 01 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8578/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº 614/17-CGT, de 16 de Novembro de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CARLOS ANTONIO PEDROSA DE AZEVEDO, Matrícula 350273, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em João Pessoa/PB, no período de 22 de Novembro de 2017 a 22 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8607/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº 615/17-CGT, de 16 de Novembro de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CARLOS ANTONIO PEDROSA DE AZEVEDO, Matrícula 350273, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em João Pessoa/PB, no período de 24 de Novembro de 2017 a 24 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8608/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGESP
Portaria nº 740/17--PROGESP, de 14 de novembro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95 e considerando o que consta do Processo nº 23077.063550/2017-06,

R E S O L V E

Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, a JACKELINE DOS SANTOS PINHEIRO DA SILVA MAIA CAVALCANTI, Bibliotecário-Documentalista, matrícula nº 1858515, do Quadro de Pessoal da Universidade, no período de 22 de novembro a 22 de dezembro de 2017, de acordo com o artigo 91 e seus parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, modificado pela MP 2225/01.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 752/17-PROGESP, de 16 de Novembro de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.059095/2017-36 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a MARIA ALZETE DE LIMA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1863377, lotado(a) no(a) DENFER/CCS, com vigência a partir de 18/03/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitoria

Portaria nº 752/17-PROGESP, de 16 de Novembro de 2017.

O PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de SILVANA DE MEDEIROS PAIVA ALBUQUERQUE, Matrícula: 1449830, conforme solicitação de afastamento nº 7597/2017.

(a) Raquel Alves Santos - Pro-Reitora Adjunta

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Portaria nº 064/17-PROEX, de 16 de Novembro de 2017.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MAGNOLIA FERNANDES FLORENCIO DE ARAUJO, Matrícula: 2200167, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS, para Viagem a serviço, no país, em Caicó / RN, no período de 16 de Novembro de 2017 a 16 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8580/2017.

(a) Maria de Fatima Freire de Melo Ximenes - Pro-Reitora

Pró-Reitoria de Pós Graduação - PPG
Portaria nº 067/17-PPG, de 14 de Novembro de 2017.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FERNANDA NERVO RAFFIN, Matrícula 1201781, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO, para participar de eventos, no país, em Ribeirão Preto/SP, no período de 16 de Novembro de 2017 a 18 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8545/2017.

(a) Rubens Maribondo do Nascimento - Pro-Reitor

Centros Acadêmicos - CA
Centro de Tecnologia – CT
Portaria nº 196/17-CT, de 10 de Novembro de 2017.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar os professores KURIOS IURI PINHEIRO DE MELO QUEIROZ, matrícula 1577068, presidente; THIAGO DE OLIVEIRA ALVES ROCHA, matrícula 1168362, membro titular; VINCENT PATRICK MARIE BOURGUET, matrícula 1748761, membro titular; e JOSÉ ALFREDO FERREIRA COSTA, matrícula 1142787, membro suplente, para comporem Comissão para Análise da Redistribuição de Docente para o Departamento de Engenharia Elétrica (DEE).

(a) Carla Wilza Souza de Paula Maitelli - Vice-Diretora

Portaria nº 197/17-CT, de 10 de Novembro de 2017.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar os alunos ISABELLA DONADELLO DUARTE, matrícula 20170155210, e VINÍCIUS SILVA PONTES, matrícula 20170009463, para exercerem a função de representante titular e suplente de discentes, respectivamente, no Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais, pelo prazo de um ano, a partir da data de publicação desta portaria.

(a) Carla Wilza Souza de Paula Maitelli - Vice-Diretora

Portaria nº 198/17-CT, de 13 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar CARLA WILZA SOUZA DE PAULA MAITELLI, matrícula 6350734, JENNYS LOURDES MENESES BARILLAS, matrícula 1679234, e LINDEMBERG DE JESUS NOGUEIRA DUARTE, matrícula 1566922, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Petróleo pelo período de quatro anos, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2017.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Portaria nº 199/17-CT, de 13 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar as professoras SUSANA MARGARIDA GOMES MOREIRA, matrícula 2085604, presidente; CAROLINE ADDISON CARVALHO XAVIER DE MEDEIROS, matrícula 2492944, membro titular; MARIA APARECIDA MEDEIROS MACIEL, CPF 373.201.654-49, membro titular; SILVIA REGINA BATISTUZZO DE MEDEIROS, matrícula 1199127, membro suplente; e LUCYMARA FASSARELLA AGNEZ LIMA, matrícula 1149647, membro suplente, para comporem Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Discente 2018 do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (RENORBIO) da UFRN, que ocorrerá entre os meses de novembro de 2017 e dezembro de 2018.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Portaria nº 200/17-CT, de 13 de Novembro de 2017.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar os servidores técnicos Denise da Silva Dantas – matrícula 1954414, Hudson Geovane de Medeiros – matrícula 1918192, e José Carlos dos Santos Neto – matrícula 1483485 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Tomada de Contas do Almoxarifado Setorial do Centro de Tecnologia.

(a) Carla Wilza Souza de Paula Maitelli - Vice-Diretora

Portaria nº 201/17-CT, de 13 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar os professores Aldomar Pedrini, matrícula 1454154, Fernando Moreira da Silva, matrícula 2235, e George Santos Marinho, matrícula 1235107, para integrarem o Comitê Gestor de Laboratório Multiuso, do Laboratório de Transferência de Calor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a partir da data de sua publicação.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Portaria n° 202/17-CT, de 14 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar os professores KURIOS IURI PINHEIRO DE MELO QUEIROZ, matrícula 1577068, presidente; THIAGO DE OLIVEIRA ALVES ROCHA, matrícula 1168362, membro titular; VINCENT PATRICK MARIE BOURGUET, matrícula 1748761, membro titular; e JOSÉ ALFREDO FERREIRA COSTA, matrícula 1142787, membro suplente, para comporem Comissão de Avaliação do Projeto de Atuação Profissional, referente ao pedido de remoção de Luiz Gonzaga de Queiroz Silveira Júnior para o Departamento de Engenharia Elétrica (DEE).

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Portaria n° 203/17-CT, de 14 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar a professora BEATRIZ DE CÁSSIA MARTINS SALOMÃO, matrícula 1333415, para chefiar o Laboratório de Análise Sensorial, do Departamento de Engenharia Química, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2017.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Portaria n° 204/17-CT, de 14 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar a professora CAMILA GAMBINI PEREIRA, matrícula 1543286, para chefiar o Laboratório de Processo de Separação em Alimentos, do Departamento de Engenharia Química, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2017.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Portaria nº 205/17-CT, de 14 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar a professora KÁTIA NICOLAU MATSUI, matrícula 1803301, para chefiar o Laboratório de Controle de Qualidade e Microbiologia de Alimentos, do Departamento de Engenharia Química, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2017.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Portaria nº 206/17-CT, de 14 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar a professora MÁRCIA REGINA DA SILVA PEDRINI, matrícula 1517220, para chefiar o Laboratório de Bioprocessos, do Departamento de Engenharia Química, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2017.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Portaria nº 207/17-CT, de 14 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar a professora ROBERTA TARGINO PINTO CORREIA, matrícula 1246737, para chefiar o Laboratório de Compostos Bioativos em Alimentos, do Departamento de Engenharia Química, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2017.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Portaria n° 208/17-CT, de 14 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar a professora MAGNA ANGÉLICA DOS SANTOS BEZERRA SOUSA, matrícula 2668814, para chefiar o Laboratório de Engenharia Ambiental e Controle de Qualidade (LEACQ), do Departamento de Engenharia Química, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2017.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Portaria n° 209/17-CT, de 14 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar o professor EVERALDO SILVINO DOS SANTOS, matrícula 1346198, para chefiar o Laboratório de Engenharia Bioquímica, do Departamento de Engenharia Química, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2017.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Portaria n° 210/17-CT, de 14 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar o professor JACKSON ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 1547970, como Chefe, e o professor DOMINGOS FABIANO DE SANTANA SOUZA, matrícula 1584174, como Vice-Chefe do Laboratório de Fenômenos de Transportes, do Departamento de Engenharia Química, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2017.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Portaria nº 211/17-CT, de 14 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar a professora VANJA MARIA DE FRANÇA BEZERRA, matrícula 1224101, para chefiar o Laboratório de Modelagem e Simulação, do Departamento de Engenharia Química, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2017.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Portaria nº 212/17-CT, de 14 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar o professor EDUARDO LINS DE BARROS NETO, matrícula 1308273, para chefiar o Laboratório de Operações Unitárias, do Departamento de Engenharia Química, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2017.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Portaria nº 213/17-CT, de 14 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar o professor OSVALDO CHIAVONE FILHO, matrícula 1149554, para chefiar o Laboratório de Pesquisa de Petróleo e Gás (NUPEG), do Departamento de Engenharia Química, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2017.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Portaria nº 214/17-CT, de 14 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar o professor ANDRÉ LUIS LOPES MORIYAMA, matrícula 2929066, para chefiar o Laboratório de Termodinâmica e Reatores, do Departamento de Engenharia Química, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2017.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Portaria nº 215/17-CT, de 14 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar a professora MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE MEDEIROS, matrícula 349802, para chefiar o Laboratório de Sistemas Particulados, do Departamento de Engenharia Química, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2017.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Portaria nº 216/17-CT, de 14 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar a professora MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE MEDEIROS, matrícula 349802, para chefiar o Laboratório de Tecnologia de Alimentos, do Departamento de Engenharia Química, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2017.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Portaria nº 217/17-CT, de 14 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar o professor JOÃO FERNANDES DE SOUSA, matrícula 350247, para chefiar o Laboratório de Biomassa e Biocombustíveis do Núcleo de Tecnologia, do Departamento de Engenharia Química, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2017.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Portaria nº 218/17-CT, de 14 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar o professor CARLSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula 349801, para chefiar o Laboratório de Materiais Nanoestruturados e Reatores Catalíticos, do Departamento de Engenharia Química, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2017.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Portaria nº 219/17-CT, de 14 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar o professor PAGANDAI VAITHIANATHAN PANNIR SELVAM, matrícula 1149349, para chefiar o Laboratório de Tecnologia de Materiais, do Departamento de Engenharia Química, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2017.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Portaria nº 220/17-CT, de 14 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar o professor HUMBERTO NEVES MAIA DE OLIVEIRA, matrícula 1670497, para chefiar o Laboratório de Tecnologia Supercrítica e Biodiesel, do Departamento de Engenharia Química, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2017.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Portaria nº 221/17-CT, de 14 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar o professor João Carlos Arantes Costa Junior, matrícula 1451488, para ser o representante do Departamento de Engenharia Mecânica no Colegiado do Curso de Engenharia Têxtil, para um mandato de dois anos, com efeitos retroativos a 03/11/2017.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Portaria nº 222/17-CT, de 16 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCELO AUGUSTO COSTA FERNANDES, Matrícula 1837240, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTACAO E AUTOMACAO, para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 21 de Novembro de 2017 a 22 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8511/2017.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Camara de Queiroz - Diretor

Conselho do Centro de Tecnologia - CONCEC
Resolução nº 001/17-CONSEC, de 13 de Novembro de 2017.

Dá posse aos novos conselheiros representantes técnico-administrativos no Conselho do Centro de Tecnologia

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, IX, §3º do Regimento Interno do Centro de Tecnologia,

R E S O L V E

Art. 1º Dar posse aos representantes dos servidores técnico-administrativos do Centro de Tecnologia junto ao CONSEC, para um mandato de dois anos, conforme segue:

Conselheiro	Função	Observação
Ieda Salviano de Oliveira – Titular	Representante técnico-administrativo	Reconduzida
Marcelo Araújo Morton Silva – Suplente	Representante técnico-administrativo	Nova representação
Alex Rodrigues Bezerra – Titular	Representante técnico-administrativo	Nova representação
José Santana da Silva – Suplente	Representante técnico-administrativo	Nova representação
Rosângela Bezerra dos Santos – Titular	Representante técnico-administrativo	Nova representação
Gilson Ferreira de Melo – Suplente	Representante técnico-administrativo	Nova representação

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Departamento de Engenharia Química - DEQ
Portaria nº 035/17-DEQ, de 16 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de KATIA NICOLAU MATSUI, Matrícula 1803301, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em São Caetano do Sul/SP, no período de 13 de Dezembro de 2017 a 21 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8596/2017.

(a) Marcia Regina da Silva Pedrini - Chefe Substituto

Departamento de Engenharia de Computação e Automação - DECA
Portaria nº 039/17-DECA, de 16 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTACAO E AUTOMACAO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ADELARDO ADELINO DANTAS DE MEDEIROS, Matrícula 350751, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTACAO E AUTOMACAO, para participar de eventos, no país, em Curitiba/PR, no período de 07 de Novembro de 2017 a 11 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8133/2017.

(a) Carlos Manuel Dias Viegas - Chefe Substituto

Portaria nº 040/17-DECA, de 16 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTACAO E AUTOMACAO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PABLO JAVIER ALSINA, Matrícula 1242315, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTACAO E AUTOMACAO, para Para participar de eventos, no país, em Curitiba/PR, no período de 07 de Novembro de 2017 a 11 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8187/2017.

(a) Carlos Manuel Dias Viegas - Chefe Substituto

Departamento de Arquitetura - DARQ
Portaria nº 075/17-DARQ, de 15 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MAISA FERNANDES DUTRA VELOSO, Matrícula 1298938, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Porto Alegre/RS, no período de 04 de Dezembro de 2017 a 06 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8544/2017.

(a) Bianca Carla Dantas de Araujo - Chefe

Portaria nº 076/17-DARQ, de 15 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIZO VITOR PEREIRA, Matrícula 346512, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para participar de eventos, no país, em Uberlândia / MG, no período de 20 de Novembro de 2017 a 25 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8508/2017.

(a) Bianca Carla Dantas de Araujo - Chefe

Portaria nº 077/17-DARQ, de 15 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MAISA FERNANDES DUTRA VELOSO, Matrícula 1298938, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para participar de eventos, no país, em Salvador/BA, no período de 26 de Novembro de 2017 a 30 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8539/2017.

(a) Bianca Carla Dantas de Araujo - Chefe

Departamento de Engenharia Civil - DECIV
Portaria nº 099/17-DECIV, de 14 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LARISSA CAROLINE SARAIVA FERREIRA, Matrícula 2326351, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, para Viagem a serviço, no país, em Belém do Brejo do Cruz/PB, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 01 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8338/2017.

(a) Marcos Lacerda Almeida - Chefe

Portaria nº 100/17-DECIV, de 14 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LARISSA CAROLINE SARAIVA FERREIRA, Matrícula 2326351, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Currais Novos/RN, no período de 13 de Novembro de 2017 a 13 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8256/2017.

(a) Marcos Lacerda Almeida - Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Departamento de Direito Processual e Propedêutica - DEPRO
Portaria nº 011/17-DEPRO, de 15 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PROPEDÊUTICA - DEPRO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA DOS REMEDIOS FONTES SILVA, Matrícula 1197589, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PROPEDÊUTICA - DEPRO, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em Paulínia/SP, no período de 24 de Outubro de 2017 a 28 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7732/2017.

(a) Patricia Borba Vilar Guimaraes - Chefe Substituto

Departamento de Ciência da Informação - DECIN
Portaria nº 027/17-DECIN, de 15 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de WAGNER OLIVEIRA DE MEDEIROS, Matrícula 2419521, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, para participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 16 de Novembro de 2017 a 16 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8556/2017.

(a) Fernando Luiz Vechiato – Chefe

Portaria nº 028/17-DECIN, de 15 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de WAGNER OLIVEIRA DE MEDEIROS, Matrícula 2419521, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, para participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 17 de Novembro de 2017 a 17 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8561/2017.

(a) Fernando Luiz Vechiato – Chefe

Departamento de Economia - DECO
Portaria nº 035/17-DECO, de 16 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de THALES AUGUSTO MEDEIROS PENHA, Matrícula 1221864, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Pintadas/BA, no período de 21 de Novembro de 2017 a 24 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8602/2017.

(a) Francisco Wellington Duarte - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Portaria nº 020/17-CCHLA, de 16 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE GLEBSON VIEIRA, Matrícula 1337383, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA, para participar de eventos, no país, em Canguaretama/RN, no período de 21 de Novembro de 2017 a 22 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8579/2017.

(a) Sebastiao Faustino Pereira Filho - Diretor Substituto

Portaria nº 152/17-CCHLA, de 14 de Novembro de 2017.

O Diretor em exercício do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1847/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

Considerando o teor do memorando nº 22/2017 – DAN, de 13 de novembro de 2017.

R E S O L V E

CRIAR e HOMOLOGAR o Laboratório de Etnografia, Imagem e Som do Departamento de Antropologia, conforme decisão em reunião plenária ordinária, realizada em 06 de novembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Sebastião Faustino Pereira Filho - Diretor em exercício

Departamento de Políticas Públicas - DPP
Portaria nº 059/17-DPP, de 16 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LINDIJANE DE SOUZA BENTO ALMEIDA, Matrícula 1678705, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, para participação em Banca, em Fortaleza/CE, no período de 21 de Novembro de 2017 a 24 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8586/2017.

(a) Alessandro Ferreira Cardoso da Silva – Chefe

Portaria nº 060/17-DPP, de 16 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LINDIJANE DE SOUZA BENTO ALMEIDA, Matrícula 1678705, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, para participar de eventos, no país, em Brasília/DF, no período de 04 de Dezembro de 2017 a 08 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8588/2017.

(a) Alexsandro Ferreira Cardoso da Silva – Chefe

Departamento de Artes - DEART
Portaria nº 112/17-DEART, de 14 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.389/17-R, de 11 de julho de 2017,

R E S O L V E

Criar o Laboratório de Pesquisa em Performance e Teatro Performativo – LABPERFORMANCE, vinculado ao Departamento de Artes, e designar como coordenadora a Professora Doutora Naira Neide Ciotti.

PUBLICAR esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Thiago Chellappa - Chefe

Portaria nº 112/17-DEART, de 14 de Novembro de 2017.

CONSIDERANDO o art. 276 da Resolução n.º 171/2013-CONSEPE, de 5 de novembro de 2013,

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1350/15-R, de 14 de julho de 2015,

R E S O L V E

DESIGNAR os professores LAIS GUARALDO, matrícula 2145914, BETTINA RUPP, matrícula 1801838 e ELIZABETH ROMANI, matrícula 2330676, para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão de avaliação de dispensa do componente curricular DAT0244 – TEORIA DA COR E PINTURA pelo discente ENIO RAFAEL NASCIMENTO DE FREITAS, matrícula 2012932117.

PUBLICAR esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Thiago Chellappa – Chefe

Portaria nº 115/17-DEART, de 16 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ROBSON CARLOS HADERCHPEK, Matrícula 1754863, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES, para participar de eventos, no país, em Florianópolis/SC, no período de 22 de Novembro de 2017 a 25 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8406/2017.

(a) Thiago Chellappa - Chefe

Portaria nº 116/17- DEART, de 16 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ROBSON CARLOS HADERCHPEK, Matrícula 1754863, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES, para participar de eventos, no país, em SALVADOR/BA, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 06 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8566/2017.

(a) Thiago Chellappa - Chefe

Departamento de Artes - DLET

Portaria nº 092/17-DLET, de 14 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARTA APARECIDA GARCIA GONCALVES, Matrícula 1515458, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS, para participar de eventos, no país, em Campina Grande/PB, no período de 07 de Dezembro de 2017 a 10 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8551/2017.

(a) Sulemi Fabiano Campos - Chefe

Departamento de Ciências Sociais - DCISO
Portaria nº 024/17-DCISO, de 14 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GILMAR SANTANA, Matrícula 1693229, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em João Pessoa/PB, no período de 16 de Novembro de 2017 a 17 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8396/2017.

(a) Cesar Sanson - Chefe

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Educação Física - DEDFIS
Portaria nº 117/17-DEDFIS, de 14 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PRISCILLA PINTO COSTA DA SILVA, Matrícula 1872928, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para Viagem a serviço, no país, em Nova Cruz/RN, no período de 25 de Novembro de 2017 a 25 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8488/2017.

(a) Joao Batista de Amorim – Chefe

Portaria nº 118/17-DEDFIS, de 14 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PRISCILLA PINTO COSTA DA SILVA, Matrícula 1872928, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para Viagem a serviço, no país, em Caicó/RN, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 02 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8491/2017.

(a) Joao Batista de Amorim – Chefe

Portaria nº 119/17-DEDFIS, de 14 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PRISCILLA PINTO COSTA DA SILVA, Matrícula 1872928, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para participação em Banca, em João Pessoa/PB, no período de 12 de Dezembro de 2017 a 12 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8528/2017.

(a) Joao Batista de Amorim - Chefe

Departamento de Saúde Coletiva - DSC
Portaria nº 081/17-DSC, de 16 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ELIZABETHE CRISTINA FAGUNDES DE SOUZA, Matrícula 1149598, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, Para Participar De Eventos, No País, Em Recife/PE, no período de 07 de Dezembro de 2017 a 11 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8548/2017.

(a) Nilma Dias Leao Costa - Chefe

Centro de Biociências – CB
Portaria nº 027/17-CB, de 16 de Novembro de 2017.

O VICE DIRETOR DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CB DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GRACO AURELIO CAMARA DE MELO VIANA, Matrícula 348087, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CB, para Viagem a serviço, no país, em Currais Novos/RN, no período de 20 de Novembro de 2017 a 21 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8606/2017.

(a) Jeferson de Souza Cavalcante - Vice Diretor

Departamento de Oceanografia e Limnologia - DOL
Portaria nº 103/17-DOL, de 16 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DEUSIMAR FREIRE BRASIL, Matrícula 400358, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em São Miguel de Gostoso/RN, no período de 23 de Novembro de 2017 a 25 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8458/2017.

(a) Virginia Maria Cavalari Henriques - Chefe Substituto

Portaria nº 104/17-DOL, de 16 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de BEETHOVEN BARBOSA BRANDAO, Matrícula 1977465, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA, para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 16 de Novembro de 2017 a 17 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8459/2017.

(a) Virginia Maria Cavalari Henriques - Chefe Substituto

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Portaria nº 234/17-CERES, de 16 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JULIANNE DANTAS DE OLIVEIRA PIMENTEL, Matrícula 1201439, PSICOLOGO-AREA DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para Viagem a serviço, no país, em Currais Novos/RN, no período de 20 de Novembro de 2017 a 20 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8575/2017.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretor

Portaria nº 238/17-CERES, de 16 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ANTONIO DANTAS, Matrícula 349542, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Natal/RN, no período de 16 de Novembro de 2017 a 16 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8571/2017.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretor

Departamento Ciências Exatas e Aplicadas - DCEA
Portaria nº 028/17-DCEA, de 15 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CARLOS JOSE WANDERLEY FERREIRA, Matrícula 1149396, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Natal/RN, no período de 27 de Novembro de 2017 a 02 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8567/2017.

(a) Luis Gonzaga Vieira Filho - Chefe Substituto

Departamento de Direito do Ceres - DIRC
Portaria nº 023/17-DIRC, de 16 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Direito do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que confere Portaria nº 2.702/2016-R, de 27 de dezembro de 2016.

Considerando o teor do resultado final do Edital 01/2017-PROGRAD, referente ao Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino da Graduação, divulgado em 29 de julho de 2017;

R E S O L V E

CRIAR o Laboratório de Governança Pública – LABGOV, conforme Projeto do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino de Graduação da UFRN, cujo resultado final foi divulgado pela PROGRAD em 29/07/2017.

Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de julho de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Dimitre Braga Soares de Carvalho - Chefe

Portaria nº 024/17-DIRC, de 16 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Direito do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que confere Portaria nº 2.702/2016-R, de 27 de dezembro de 2016.

Considerando o teor do resultado final do Edital 01/2017-PROGRAD, referente ao Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino da Graduação, divulgado em 29 de julho de 2017;

R E S O L V E

DESIGNAR o Prof. Dr. Elias Jacob de Menezes Neto, SIAPE 2353000, como Coordenador do Laboratório de Governança Pública - LABGOV.

Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de julho de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Dimitre Braga Soares de Carvalho - Chefe

**Colegiado do Curso de Licenciatura em História – CCLHC
Resolução nº 001/17 – CCLHC, de 16 de Novembro de 2017.**

Dispõe sobre as normas para aferição das horas obrigatórias de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), para os alunos do Curso de História, modalidade Licenciatura.

O Colegiado do Curso de Licenciatura em História, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ensino Superior do Seridó, Campus de Caicó, ouvida a recomendação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 10 do Regimento Geral desta Universidade e pelo artigo 60 da Resolução nº 171/2013CONSEPE, que regulamenta os cursos de graduação da UFRN,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar os critérios para aferição de horas de AACC, na forma dos Anexos desta Resolução, de uso obrigatório no Curso de Graduação em História, modalidade Licenciatura, do CERES – UFRN – Campus de Caicó.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 003/2011, do Colegiado do Curso de História, de 03 de novembro de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colegiado do Curso de Graduação em História, modalidade Licenciatura, do CERES – UFRN, em Caicó-RN, 20 de agosto de 2017.

(a) Jailma Maria de Lima Presidente

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA A CONTABILIZAÇÃO DE HORAS DE AACC

Capítulo 1

Horas necessárias por modalidade do curso

Art. 1º. Para os alunos do Curso de Licenciatura em História é necessário o cumprimento de pelo menos 200 (duzentas) horas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC).

Capítulo 2

Definição e aferição de horas de AACC

Art. 2º. As atividades a serem enquadradas como AACC são aquelas consideradas como Atividades Autônomas, conforme o art. 60 da Resolução nº 171/2013 CONSEPE, que regulamenta os Cursos de Graduação da UFRN.

§ 1º. Somente serão consideradas, para equivalência de horas de AACC, as atividades que se enquadrem em uma das quatro categorias: ensino, pesquisa, extensão e representação estudantil.

§ 2º. O discente deverá cumprir sua carga horária de AACC realizando atividades no mínimo em duas das quatro categorias indicadas no § 1º.

§ 3º. Somente poderão ser consideradas, para fins de integralização de AACC, as atividades realizadas durante o período em que o discente está regularmente matriculado no curso para o qual está sendo solicitada a integralização das atividades.

§ 4º. Cada atividade só poderá ser contabilizada uma única vez, ainda que possa ser abrangida em mais de uma categoria.

Art. 3º. As atividades que poderão ser integralizadas, bem como suas respectivas cargas horárias equivalentes e máximas a considerar, são apresentadas no Quadro disposto no Anexo II.

Capítulo 3

Dos procedimentos para integralização das horas de AACC

Art 4º. Para obter o registro das horas de AACC, o discente encaminhará à Coordenação do Curso de Licenciatura em História, por meio do endereço eletrônico licenciaturahistoriaacc@gmail.com, um requerimento solicitando a validação das atividades desenvolvidas, acompanhado de Quadro Descritivo e dos respectivos documentos comprobatórios.

§ 1º. É responsabilidade do aluno interessado, antes do envio do requerimento e documentação, a certificação sobre a validade do endereço eletrônico a serem enviados os materiais. Tal certificação poderá ser feita em consulta à Coordenação do Curso via Fórum de Cursos do Sigaa ou diretamente na Secretaria das Coordenações.

§ 2º. O requerimento de que trata o *caput* do presente artigo, conforme modelo disposto no Anexo III desta resolução, deverá ser preenchido de forma eletrônica, impresso, assinado e digitalizado, em formato PDF, para envio.

§ 3º. O Quadro Descritivo de que trata o *caput* do presente artigo, conforme modelo disposto no Anexo IV desta resolução, deverá ser preenchido de forma eletrônica e enviado, no mesmo formato, em anexo ao e-mail. Deverá ser indicado o número do documento correspondente a cada um dos arquivos comprobatórios que serão anexados.

§ 4º. Os documentos comprobatórios, conforme indica o *caput* do artigo, deverão ser apresentados em arquivos separados, no formato PDF, nomeados com a mesma

indicação feita no Quadro Descritivo (exemplo: Documento 1.pdf). Todos os arquivos deverão ser compactados em um arquivo único, nomeado de *Documentos comprobatórios – Aluno Fulano de Tal*, onde, *Fulano de Tal*, corresponde ao nome do discente que está remetendo o pedido de registro de horas.

§ 5º. O e-mail a ser encaminhado para o endereço eletrônico da Coordenação do Curso de Licenciatura em História (licenciaturahistoriaacc@gmail.com) deverá conter, no campo *Assunto*, o título *Solicitação de registro de horas – Aluno Fulano de Tal*, onde, *Fulano de Tal*, corresponde ao nome do discente que está remetendo o pedido de registro de horas.

Art 5º. A cada semestre letivo, a Coordenação do Curso de Licenciatura em História determinará o período para solicitação de registro de horas de AACC e a data da divulgação dos resultados.

Art 6º. A Coordenação do Curso encaminhará as solicitações à comissão específica de averiguação das informações, para validação, contagem das horas e emissão do respectivo parecer.

§ Único. O processo com horas de AACC insuficientes será encaminhado à Secretaria da Coordenação do Curso, que notificará o discente interessado.

Art 7º. Após aprovada a computação das horas de AACC, a Coordenação do Curso fará o devido registro no SIGAA.

Capítulo 4

Disposições finais

Art 8º. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Colegiado de Curso de Licenciatura em História.

ANEXO II

QUADRO DE ATIVIDADES CONSIDERADAS COMO ACC E PONTUAÇÕES

1 – Atividades de Ensino

Nº	Atividade	Equivalência			Carga horária máxima (Hora AACC)
		Quantidade	Unidade	Hora AACC	
1.1	Monitoria, remunerada ou voluntária, em projeto cadastrado na UFRN, em disciplina(s) do Departamento de História	1	semestre	25	50
1.2	Monitoria, remunerada ou voluntária, em projeto cadastrado na UFRN, em disciplina(s) de outro departamento	1	semestre	15	30
1.3	Participação no Programa de Iniciação à Docência (PIBID-História), devidamente registrado na UFRN	1	semestre	25	50
1.4	Produção de material didático-pedagógico resultante de projeto vinculado a uma instituição educacional pública ou privada	1	livro	30	60

	- Livro				
1.5	Produção de material didático-pedagógico resultante de projeto vinculado a uma instituição educacional pública ou privada – Texto, artigo, vídeo ou congêneres	1	texto/ artigo/ vídeo/ congêneres	20	40

2 – Atividades de Pesquisa

Nº	Atividade	Equivalência			Carga horária máxima (Hora AACC)
		Quantidade	Unidade	Hora AACC	
2.1	Iniciação Científica, como bolsista remunerado ou voluntário, atuando em projeto de pesquisa registrado na UFRN, ligado ao Departamento de História	1	semestre	25	50
2.2	Iniciação Científica, como bolsista remunerado ou voluntário, atuando em projeto de pesquisa registrado na UFRN, ligado a outro departamento	1	semestre	15	30
2.3	Participação, como bolsista ou como voluntário, de projeto de pesquisa registrado em outra instituição pública que não a UFRN, na área de História	1	semestre	15	30
2.4	Participação do Programa de Educação Tutorial (PET) devidamente cadastrado na UFRN	1	semestre	15	30
2.5	Estágio técnico em pesquisa na área de História e áreas afins, realizado em instituição pública ou privada. (para cada hora)	2	horas	1	30
2.6	Produção técnica em História ou em área correlata, que tenha sido aprovada por comissão ou conselho editorial – Livro técnico como autor principal	1	livro	60	60
2.7	Produção técnica em História ou em área correlata, que tenha sido aprovada por comissão ou conselho editorial – Livro técnico como co-autor	1	livro	30	30
2.8	Produção técnica em História ou em área correlata, que tenha sido aprovada por comissão ou conselho editorial – Capítulo de Livro técnico como autor principal	1	capítulo	20	20
2.9	Produção técnica em História ou em área correlata, que tenha sido aprovada por comissão ou conselho editorial – Capítulo de Livro técnico como co-autor	1	capítulo	15	15

Nº	Atividade	Equivalência			Carga horária máxima (Hora AACC)
		Quantidade	Unidade	Hora AACC	
2.10	Produção técnica em História ou em área correlata, que tenha sido aprovada por comissão ou conselho editorial – Manuais, apostilas, tutoriais como autor principal	1	manual/ apostila/ tutorial	20	20
2.11	Produção técnica em História ou em área correlata, que tenha sido aprovada por comissão ou conselho editorial – Manuais, apostilas, tutoriais como co-autor	1	manual/ apostila/ tutorial	10	10
2.12	Produção acadêmica na área de História ou em área correlata publicada em periódico científico com qualis, como autor principal	1	texto	60	60
2.13	Produção acadêmica na área de História ou em área correlata publicada em periódico científico com qualis, como co-autor	1	texto	30	30
2.14	Produção de trabalho completo na área de História ou em área correlata publicado em Anais de Congresso Científico ou Técnico Internacional, com ISBN, como autor principal	1	trabalho	30	60
2.15	Produção de trabalho completo na área de História ou em área correlata publicado em Anais de Congresso Científico ou Técnico Internacional, com ISBN, como co-autor	1	trabalho	30	60
2.16	Produção de trabalho completo na área de História ou em área correlata publicado em Anais de Congresso Científico ou Técnico Nacional, com ISBN, como autor principal	1	trabalho	40	80
2.17	Produção de trabalho completo na área de História ou em área correlata publicado em Anais de Congresso Científico ou Técnico Nacional, com ISBN, como co-autor	1	trabalho	20	20
2.18	Produção de trabalho completo na área de História ou em área correlata publicado em Anais de Congresso Científico ou Técnico Regional ou Local, com ISBN, como autor principal	1	trabalho	15	15
2.19	Produção de trabalho completo na área de História ou em área correlata publicado em Anais	1	trabalho	10	10

Nº	Atividade	Equivalência			Carga horária máxima (Hora AACC)
		Quantidade	Unidade	Hora AACC	
	de Congresso Científico ou Técnico Regional ou Local, com ISBN, como co-autor				
2.20	Publicação de resumo de trabalho científico na área de História ou de área correlata em cadernos de resumos ou anais de congressos indexados com ISBN, em nível regional, nacional ou internacional, como autor principal	1	resumo	20	40
2.21	Publicação de resumo de trabalho científico na área de História ou de área correlata em cadernos de resumos ou anais de congressos indexados com ISBN, em nível regional, nacional ou internacional, como co-autor	1	resumo	10	20
2.22	Apresentação de trabalho científico na área de História ou de área correlata em eventos (sem publicação)	1	apresentação	10	40
2.23	Premiação por trabalho acadêmico na área de História apresentado em concursos públicos, reuniões técnicas ou científicas	1	prêmio	40	80

3 – Atividades de Extensão

Nº	Atividade	Equivalência			Carga horária máxima (Hora AACC)
		Quantidade	Unidade	Hora AACC	
3.1	Participação em eventos acadêmicos na área de História ou em área correlata, de nível internacional	1	evento	10	40
3.2	Participação em eventos acadêmicos na área de História ou em área correlata, de nível nacional	1	evento	10	40
3.3	Participação em eventos acadêmicos na área de História ou em área correlata, de nível regional ou local	1	evento	5	40
3.4	Participação em práticas científico-socioculturais e de prestação de serviços no âmbito da UFRN (exemplo: Trilhas Potiguares, Pé na Trilha e congêneres)	1	participação	10	40
3.5	Participação, como produtor ou artista, em apresentações artísticas em instituições	1	montagem	10	40

Nº	Atividade	Equivalência			Carga horária máxima (Hora AACC)
		Quantidade	Unidade	Hora AACC	
	públicas ou privadas, tais como espetáculo de teatro, música, poesia, dança, exposição de pinturas e fotografias, vinculadas a projetos culturais e acadêmicos				
3.6	Participação em Ação de Extensão registrada na UFRN, como bolsista remunerado ou voluntário	1	semestre	15	60
3.7	Colaborador voluntário em Ação de Extensão registrada na UFRN	4	hora	1	12
3.8	Participação em mini-curso, oficina e similares, como discente, na área de História ou em área correlata	1	hora	1	40
3.9	Premiação por trabalho acadêmico de extensão outorgado por instituição pública ou privada	1	prêmio	30	60
3.10	Estágio, remunerado ou voluntário, em laboratórios, museus, arquivos, centros de documentação e congêneres, na área de História ou correlatas, no âmbito da UFRN	1	semestre	40	80
3.11	Estágio, remunerado ou voluntário, em laboratórios, museus, arquivos, centros de documentação e congêneres, na área de História, em outra instituição pública ou privada	1	semestre	20	40

4 – Representação estudantil

Nº	Atividade	Equivalência			Carga horária máxima (Hora AACC)
		Quantidade	Unidade	Hora AACC	
4.1	Participação na direção do Centro Acadêmico de História da UFRN	1	semestre	20	20
4.2	Participação na direção do Diretório Central de Estudantes (DCE) da UFRN	1	semestre	30	30
4.3	Participação, como representante estudantil, no Colegiado do Curso de História ou na Plenária do Departamento de História	1	semestre	40	40

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
REQUERIMENTO PADRÃO

Nome do aluno	
Matrícula	
Curso	
Endereço completo	
Fone residencial	
Fone celular	
E-mail	

Solicitação

Solicito, por meio deste, a validação das AACC desenvolvidas no período considerado nos documentos que apresento em anexo.

Data			
------	--	--	--

ASSINATURA DO ALUNO

PARA USO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

ANEXO IV

QUADRO DESCRITIVO COM REGISTRO DAS HORAS DE AACC

DISCENTE	
MATRÍCULA	

Inserir, nos campos em cinza, o nome da atividade, quantidade e total

1 – Atividades de Ensino

Nº	Atividade	Equivalência			Carga horária máxima (Hora AACC)
		Quantidade	Unidade	Hora AACC	
1.1	Monitoria, remunerada ou voluntária, em projeto cadastrado na UFRN, em disciplina(s) do Departamento de História		semestre	25	50
			semestre	25	
			semestre	25	
Total 1.1					

Nº	Atividade	Equivalência			Carga horária máxima (Hora AACC)
		Quantidade	Unidade	Hora AACC	
1.2	Monitoria, remunerada ou voluntária, em projeto cadastrado na UFRN, em disciplina(s) de outro departamento	1	semestre	15	30
			semestre	15	
			semestre	15	
Total 1.2					
1.3	Participação no Programa de Iniciação à Docência (PIBID-História), devidamente registrado na UFRN	1	semestre	25	50
			semestre	25	50
			semestre	25	50
Total 1.3					
1.4	Produção de material didático-pedagógico resultante de projeto vinculado a uma instituição educacional pública ou privada – Livro	1	livro	30	60
			Livro	30	
			Livro	30	
Total 1.4					
1.5	Produção de material didático-pedagógico resultante de projeto vinculado a uma instituição educacional pública ou privada – Texto, artigo, vídeo ou congênere	1	texto/ artigo/ vídeo/ congênere	20	40
				20	
				20	
Total 1.4					
Subtotal 1 – Atividades de Ensino					

2 – Atividades de Pesquisa

Nº	Atividade	Equivalência			Carga horária máxima (Hora AACC)
		Quantidade	Unidade	Hora AACC	
2.1	Iniciação Científica, como bolsista remunerado ou voluntário, atuando em projeto de pesquisa registrado na UFRN, ligado ao Departamento de História	1	semestre	25	50
			semestre	25	
			semestre	25	
Total 2.1					
2.2	Iniciação Científica, como	1	semestre	15	30

Nº	Atividade	Equivalência			Carga horária máxima (Hora AACC)
		Quantidade	Unidade	Hora AACC	
	bolsista remunerado ou voluntário, atuando em projeto de pesquisa registrado na UFRN, ligado a outro departamento				
			semestre	15	
			semestre	15	
Total 2.2					
2.3	Participação, como bolsista ou como voluntário, de projeto de pesquisa registrado em outra instituição pública que não a UFRN	1	semestre	15	30
			semestre	15	
			semestre	15	
Total 2.3					
2.4	Participação do Programa de Educação Tutorial (PET) devidamente cadastrado na UFRN	1	semestre	15	30
			semestre	15	
			semestre	15	
Total 2.4					
2.5	Estágio técnico em pesquisa na área de História, realizado em instituição pública ou privada. (para cada hora)	2	Horas	1	30
			Horas		
Total em 2.5					
2.6	Produção técnica em História ou em área correlata, que tenha sido aprovada por comissão ou conselho editorial – Livro técnico como autor principal	1	Livro	60	60
			Livro	60	
Total em 2.6					
2.7	Produção técnica em História ou em área correlata, que tenha sido aprovada por comissão ou conselho editorial – Livro técnico como co-autor	1	Livro	30	30

Nº	Atividade	Equivalência			Carga horária máxima (Hora AACC)
		Quantidade	Unidade	Hora AACC	
			Livro	30	
Total em 2.7					
2.8	Produção técnica em História ou em área correlata, que tenha sido aprovada por comissão ou conselho editorial – Capítulo de Livro técnico como autor principal	1	Capítulo	20	20
			Capítulo	20	
Total em 2.8					
2.9	Produção técnica em História ou em área correlata, que tenha sido aprovada por comissão ou conselho editorial – Capítulo de Livro técnico como co-autor	1	Capítulo	15	15
			Capítulo	15	
Total em 2.9					
2.10	Produção técnica em História ou em área correlata, que tenha sido aprovada por comissão ou conselho editorial – Manuais, apostilas, tutoriais como autor principal	1	manual/ apostila/ tutorial	20	20
			manual/ apostila/ tutorial	20	
Total em 2.10					
2.11	Produção técnica em História ou em área correlata, que tenha sido aprovada por comissão ou conselho editorial – Manuais, apostilas, tutoriais como co-autor	1	manual/ apostila/ tutorial	10	10
			manual/ apostila/ tutorial	10	
Total em 2.11					
2.12	Produção acadêmica na área de História ou em área correlata publicada em periódico científico com qualis, como autor principal	1	Texto	60	60
			Texto	60	
Total em 2.12					
2.13	Produção acadêmica na área de História ou em área correlata publicada em periódico científico com qualis, como co-autor	1	texto	30	30
			Texto	30	
Total em 2.13					
2.14	Produção de trabalho	1	Trabalho	60	60

Nº	Atividade	Equivalência			Carga horária máxima (Hora AACC)
		Quantidade	Unidade	Hora AACC	
	completo na área de História ou em área correlata publicado em Anais de Congresso Científico ou Técnico Internacional, como autor principal				
			Trabalho	60	
Total em 2.14					
2.15	Produção de trabalho completo na área de História ou em área correlata publicado em Anais de Congresso Científico ou Técnico Internacional, como co-autor	1	Trabalho	30	60
			Trabalho	30	
Total em 2.15					
2.16	Produção de trabalho completo na área de História ou em área correlata publicado em Anais de Congresso Científico ou Técnico Nacional, como autor principal	1	Trabalho	40	40
			Trabalho	40	
Total em 2.16					
2.17	Produção de trabalho completo na área de História ou em área correlata publicado em Anais de Congresso Científico ou Técnico Nacional, como co-autor	1	Trabalho	20	20
			Trabalho	20	
Total em 2.17					
2.18	Produção de trabalho completo na área de História ou em área correlata publicado em Anais de Congresso Científico ou Técnico Regional ou Local, como autor principal	1	Trabalho	15	15
			Trabalho	15	
Total em 2.18					
2.19	Produção de trabalho completo na área de História ou em área correlata publicado em Anais de Congresso Científico ou Técnico Regional ou Local, como co-autor	1	Trabalho	10	20
			Trabalho	10	
Total em 2.19					

Nº	Atividade	Equivalência			Carga horária máxima (Hora AACC)
		Quantidade	Unidade	Hora AACC	
2.20	Publicação de resumo de trabalho científico na área de História ou de área correlata em cadernos de resumos ou anais de congressos indexados com ISBN, em nível regional, nacional ou internacional, como autor principal	1	resumo	20	40
			Resumo	20	
			Resumo	20	
Total em 2.20					
2.21	Publicação de resumo de trabalho científico na área de História ou de área correlata em cadernos de resumos ou anais de congressos indexados com ISBN, em nível regional, nacional ou internacional, como co-autor	1	Resumo	10	20
			Resumo	10	
			Resumo	10	
Total em 2.21					
2.22	Apresentação de trabalho científico na área de História ou de área correlata em eventos internacionais (sem publicação)	1	apresentação	10	40
			apresentação	10	
			apresentação	10	
			apresentação	10	
			apresentação	10	
Total em 2.22					
2.23	Premiação por trabalho acadêmico na área de História apresentado em concursos públicos, reuniões técnicas ou científicas	1	Prêmio	40	80
			Prêmio	40	
			Prêmio	40	
Total em 2.23					
Subtotal em 2 – Atividades de Pesquisa					

3 – Atividades de Extensão

Nº	Atividade	Equivalência			Carga horária máxima (Hora AACC)
		Quantidade	Unidade	Hora AACC	
3.1	Participação em eventos acadêmicos na área de História ou em área correlata, de nível internacional	1	Evento	10	40
			Evento	10	

Nº	Atividade	Equivalência			Carga horária máxima (Hora AACC)
		Quantidade	Unidade	Hora AACC	
			Evento	10	
			Evento	10	
			Evento	10	
Total em 3.1					
3.2	Participação em eventos acadêmicos na área de História ou em área correlata, de nível nacional	1	Evento	10	40
			Evento	10	
			Evento	10	
			Evento	10	
			Evento	10	
Total em 3.2					
3.3	Participação em eventos acadêmicos na área de História ou em área correlata, de nível regional ou local	1	Evento	5	40
			Evento	5	
			Evento	5	
			Evento	5	
			Evento	5	
			Evento	5	
			Evento	5	
			Evento	5	
Total em 3.3					
3.4	Participação em práticas científico-socioculturais e de prestação de serviços no âmbito da UFRN (exemplo: Trilhas Potiguaras, Pé na Trilha e congêneres)	1	participação	10	40
			participação	10	
			participação	10	
			participação	10	
			participação	10	
Total em 3.4					
3.5	Participação, como produtor ou artista, em apresentações artísticas em instituições públicas ou privadas, tais como espetáculo de teatro, música, poesia, dança, exposição de pinturas e fotografias, vinculadas a projetos culturais e acadêmicos	1	montagem	10	40
			montagem	10	
			montagem	10	
			montagem	10	
			montagem	10	
Total em 3.5					

Nº	Atividade	Equivalência			Carga horária máxima (Hora AACC)
		Quantidade	Unidade	Hora AACC	
3.6	Participação em Ação de Extensão registrada na UFRN, como bolsista remunerado ou voluntário	1	semestre	15	60
			semestre	15	
			semestre	15	
			semestre	15	
			semestre	15	
Total em 3.6					
3.7	Colaborador voluntário em Ação de Extensão registrada na UFRN	4	Hora	1	12
			Hora		
Total em 3.7					
3.8	Participação em mini-curso, oficina e similares, como discente, na área de História ou em área correlata	1	Hora	1	40
			Hora		
Total em 3.8					
3.9	Premiação por trabalho acadêmico de extensão outorgado por instituição pública ou privada	1	Prêmio	30	60
			Prêmio	30	
			Prêmio	30	
Total em 3.9					
3.10	Estágio, remunerado ou voluntário, em laboratórios, museus, arquivos, centros de documentação e congêneres, na área de História, no âmbito da UFRN	1	semestre	40	80
			semestre	40	
			semestre	40	
			semestre	40	

Nº	Atividade	Equivalência			Carga horária máxima (Hora AACC)
		Quantidade	Unidade	Hora AACC	
Total em 3.10					
3.11	Estágio, remunerado ou voluntário, em laboratórios, museus, arquivos, centros de documentação e congêneres, na área de História, em outra instituição pública ou privada	1	semestre	20	40
			semestre	20	
			semestre	20	
Total em 3.11					
Subtotal em 3 – Atividades de Extensão					

4 – Representação estudantil

Nº	Atividade	Equivalência			Carga horária máxima (Hora AACC)
		Quantidade	Unidade	Hora AACC	
4.1	Participação da direção do Centro Acadêmico de História da UFRN	1	semestre	20	20
			semestre	20	
Total em 4.1					
4.2	Participação da direção do Diretório Central de Estudantes (DCE) da UFRN	1	semestre	30	30
			semestre	30	
Total em 4.2					
4.3	Participação, como representante estudantil, do Colegiado do Curso de História ou da Plenária do Departamento de História	1	semestre	40	40
			semestre	40	
Total em 4.3					
Subtotal em 4 – Representação Estudantil					
Total horas AACC					

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola de Saúde - ESUFRN
Portaria nº 335/17-ESUFRN, de 16 de Novembro de 2017.

O VICE-DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LEANDRO JOSÉ PAULINO DE SOUSA, Matrícula 1669480, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para Viagem a serviço, no país, em João Pessoa/PB, no período de 21 de Novembro de 2017 a 22 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8515/2017.

(a) Maria Lucia Azevedo Ferreira de Macedo - Vice-Diretor Substituto

Portaria nº 336/17-ESUFRN, de 16 de Novembro de 2017.

O VICE-DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA JALILA VIEIRA DE FIGUEIREDO LEITE, Matrícula 2307755, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para Viagem a serviço, no país, em João Pessoa/PB, no período de 21 de Novembro de 2017 a 22 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8577/2017.

(a) Maria Lucia Azevedo Ferreira de Macedo - Vice-Diretor Substituto

Portaria nº 337/17-ESUFRN, de 16 de Novembro de 2017.

O VICE-DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANGELICA TERESA NASCIMENTO DE MEDEIROS, Matrícula 4626599, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para participação em Banca, em João Pessoa/PB, no período de 20 de Novembro de 2017 a 24 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8581/2017.

(a) Maria Lucia Azevedo Ferreira de Macedo - Vice-Diretor Substituto

Superintendência de Informática - SINFO
Portaria nº 043/17-SINFO, de 16 de Novembro de 2017.

O SUPERINTENDENTE (SUBSTITUTO) DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de BRUNO MEDEIROS LACET, Matrícula 1971230, TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA, para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 17 de Dezembro de 2017 a 23 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8564/2017.

(a) Marcos Cesar Madruga Alves Pinheiro - Superintendente Substituto

Superintendência de Infraestrutura - SIN
Portaria nº 134/17- SIN, de 16 de Novembro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DANILLO LUIZ DE MAGALHAES FERRAZ, Matrícula 2092090, TECNICO EM SANEAMENTO DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para participar de eventos, no país, em Ipanguaçu/RN, no período de 22 de Novembro de 2017 a 22 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8583/2017.

(a) Luiz Pedro de Araujo - Superintendente

Escola Agrícola de Jundiá – EAJ
EDITAL Nº 21/2017

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA 2017.2

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio da Escola Agrícola de Jundiá (EAJ), torna público o Processo Seletivo Complementar para cadastro de reservas dos cursos Técnicos Subsequentes: Cooperativismo, Agroindústria, Redes de computadores e Manutenção e suporte em informática, ofertados na modalidade de Educação a Distância (com encontros presenciais).

I – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1. Serão ofertadas vagas para os Cursos Técnicos, correspondentes a entrada no 2º semestre de 2017.2.

1. Os endereços dos polos e horários de inscrição estão descritos no Anexo I;

1. A ficha de inscrição está no Anexo II;

1. Não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição;

1. O candidato só poderá se inscrever em um único curso técnico e polo.

1. A listagem com os nomes dos classificados será divulgada no site do e-Tec (www.etc.eaj.ufrn.br), de acordo com o cronograma de atividades (Item IV).

1. Quadro de vagas:

Polos	Cursos	Vagas – Cadastro de Reserva
Apodi	Cooperativismo	28
Assú	Agroindústria	14
Ceará-Mirim (Assentamento)	Agroindústria	8
Macaíba	Redes de computadores	24
Monte Alegre	Manutenção e suporte em informática	25
Natal	Manutenção e suporte em informática	15

7.1. O detalhamento da distribuição das vagas consta no ANEXO III.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. Para concorrer às vagas só poderão inscrever-se os candidatos que possuírem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio, mediante declaração expedida pela respectiva instituição de ensino.

1. Será vedado o acúmulo da atividade de tutor/professor mediador com o cursar de disciplinas ofertadas pelo e-Tec, seja presencial ou a distância, em qualquer um de seus cursos ou polos, em decorrência da incompatibilidade de horários, exceto para os cursos de idiomas, desde que participe dos encontros presenciais na semana, num horário diferente da atuação na tutoria ou como professor mediador.

2.1 Sendo constatada a acumulação prevista no item 2, o tutor/professor mediador será convocado para optar entre a continuidade do exercício da função ou manter a matrícula como aluno no prazo de cinco (05) dias corridos.

2.2 Não havendo manifestação no prazo mencionado, o tutor/professor mediador terá suas funções rescindidas, mantendo-se a matrícula de aluno.

1. Os candidatos deverão preencher a Ficha de Inscrição (Anexo II) do Aluno disponibilizada no polo, entregar cópias (todas e de uma só vez) dos documentos relacionados abaixo e aguardar homologação do resultado:

1. Ficha de inscrição (Anexo II);

2. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);

3. Carteira de Identidade (cópia);

4. CPF do candidato (cópia);

5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com Histórico Escolar, ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio com validade para 30 (trinta) dias, Declaração de estar cursando o terceiro ano do ensino médio;

6. Uma foto 3x4 recente;

7. Comprovante de residência atual;

8. Informar E-mail pessoal e telefone para contato;

9. O candidato com deficiência deverá anexar um laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

Para os candidatos cotistas que informarem Renda Bruta familiar Mensal Igual ou Inferior a 1,5 Salário Mínimo *per capita*, além da documentação acima relacionada, apresentar também comprovante de renda.

3.1 A ausência de qualquer um dos documentos mencionados neste item, implicará na eliminação do candidato, não competindo à COORDENAÇÃO GERAL DO E-TEC/EAJ/UFRN receber qualquer documento em data posterior ou ter que diligenciar solicitação para fornecimento dos mesmos.

III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1. As vagas foram distribuídas obedecendo ao disposto na Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, na Lei n. 13.409, de 28 de dezembro de 2016, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, da Presidência da República, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, com as alterações definidas pela Portaria Normativa nº 9, de 05 de maio de 2017, do Ministério da Educação.

1.2. Do total de vagas oferecidas serão reservadas 50%, sendo distribuídas conforme ANEXO III.

a) nos cursos técnicos subsequentes, para os candidatos que cursaram, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas;

1.2.1. Serão consideradas escolas públicas as instituições de ensino de que trata o Inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

1.2.2. Das vagas de que trata o item 1.2, 50% serão preenchidas por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (1 salário-mínimo e meio) *per capita*, nos termos do Art. 2º da Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11 de outubro de 2012.

1.2.3. As vagas de que trata o item 1.2 serão preenchidas por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população do Rio Grande do Norte, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que é de 58,08% e 27,84 %, respectivamente.

1.2.3.1. No caso de não preenchimento das vagas de que trata o subitem 1.2.3, as vagas remanescentes deverão ser completadas por estudantes que atendam, em cada caso, ao disposto na letra a do item 1.2.

1.3. Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que trata o item 1.2, de acordo com o curso escolhido na inscrição, os candidatos que tenham cursado, integralmente, o ensino em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de educação de jovens e adultos, ou; tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos ou de Exame de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

1. As vagas serão preenchidas exclusivamente por ordem de inscrição.

1. Só serão cotistas os candidatos que tiverem cursado todo o Ensino Médio em escolas públicas e os candidatos que se declarem com deficiência, apresentando o Laudo médico.

1. O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou não apresente a comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado o seu ingresso.

IV – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Data	Atividade
14 a 22 de novembro de 2017	Inscrição e entrega da documentação nos polos conforme anexo I (Endereços dos polos e horários de inscrição).
Será publicado no site do e-Tec EAJ/UFRN (www.etec.eaj.ufrn.br) após o término das inscrições	Divulgação do resultado no site do e-Tec (www.etec.eaj.ufrn.br)

V – DA MATRÍCULA

1. Os candidatos selecionados terão matrículas realizadas por meio dos documentos apresentados no ato da inscrição;

2. As informações sobre a matrícula serão publicadas após a publicação do resultado no site do e-Tec (www.etec.eaj.ufrn.br).

1. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos por este edital implicará na não efetivação da matrícula.

4. A constatação de qualquer irregularidade na documentação implicará na desclassificação do candidato a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

5. Os candidatos classificados por meio do Sistema de Reserva de Vagas deverão, no ato da Matrícula, entregar documentação comprobatória conforme exigências estabelecidas na Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pela Portaria Normativa nº 9, de 05 de maio de 2017, do Ministério da Educação.

6. O candidato que não apresentar a documentação comprobatória estabelecida na Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pela Portaria Normativa nº 9, de 05 de maio de 2017, do Ministério da Educação, e no Edital de Matrícula será excluído do processo e perderá o direito à vaga conquistada.

7. O candidato com deficiência, se não eliminado do processo, deverá submeter-se à inspeção médica promovida por Perícia Médica Singular da UFRN, composta por equipe multiprofissional que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos da Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015, do Art. 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e da Súmula no 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), mediante agendamento prévio.

7.1. O parecer da equipe terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente, ou não, e seu respectivo grau.

7.2. O candidato que não for considerado com deficiência pela Perícia Médica Singular da UFRN, nos termos do Decreto no 3.298/1999, e suas alterações, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), perderá o direito a vaga conquistada no Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato com deficiência.

7.3. O não comparecimento à convocação supramencionada acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

7.4. O candidato deverá comparecer à Perícia Médica Singular da UFRN munido de documento de identificação e laudo médico que ateste o tipo de deficiência em que se enquadra, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

7.5. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

8. O candidato interessado, ao proceder a inscrição, concorda expressamente com todos os termos deste edital, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais que disciplinam o e-Tec e a educação a distância.

9. Todos os cursos ofertados possuem carga horária mínima a ser cumprida, encontros presenciais, realização de atividades, acesso a plataforma virtual, etc, não podendo o interessado deixar de cumprir qualquer das exigências do curso, sob pena de reprovação.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do e-Tec e/ou substitutos regimentais.

Coordenação Geral do e-Tec, Macaíba (RN), 13 de novembro de 2017.

Prof. Ivan Max Freire de Lacerda
Coordenador Geral do e-Tec EAJ/UFRN

Prof. Júlio César de Andrade Neto
Diretor da EAJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
COORDENAÇÃO GERAL DO E-TEC/EAJ/UFRN

EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA 2017.2

ANEXO I DO EDITAL 09/2017- e-Tec EAJ/UFRN

ENDEREÇOS DOS POLOS E HORÁRIOS DE INSCRIÇÃO

<p>ASSÚ Local: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação (em frente ao Hospital Regional) Horário: das 7h às 13h. Responsável: João Batista Belarmino Contato: 99844 9859, 98713 9234 belarminoassu@gmail.com</p>	<p>APODI Local: COOPERATIVA POTIGUAR DE APICULTURA - COOPAPI Rua Sebastião Sizenando, 263, Centro, Apodi Horário: das 8h às 11h30 e 14h às 17h Responsável: Antonio Caubi Marcolino Torres Contato: 99839-6406 caubitorres@hotmail.com</p>
<p>CEARÁ-MIRIM ASSENTAMENTO Local: Centro de Formação de Canudos Assentamento Rosário, Agrovila Canudos, Ceará-Mirim/RN Horário: das 8h às 12 e das 13h às 17h. Responsáveis: Ulisses Carvalho da Rocha ou Livânia Frizon Contato: 99191-0510 ou 99682-3630</p>	<p>MACAÍBA Local: Escola Agrícola de Jundiaí. RN 160, Km 03 – Distrito de Jundiaí – Macaíba/RN. Prédio da antiga direção Horário: das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Coordenadora: Gilvanice Dantas. Contato: (84) 3342-2297 (R: 224), 99155-7555 (Deuzeni, Marcela, Robson, Elissângela)</p>

ulissespedagogo@gmail.com ou livaniana.arco@hotmail.com	e Gilvanice) deuzeni08@hotmail.com
MONTE ALEGRE Local: Secretaria de Educação do Município de Monte Alegre Endereço: Rua João Paiva, S/N. Centro - Monte Alegre/RN. Em frente ao Fórum. Horário: das 8h às 11h e das 13h às 16h. Responsável: Allison Igo Ferreira Fernandes Contato: 99640 5241 allison_igo@hotmail.com	NATAL Local: SESCOOP Endereço: Av. Jerônimo Câmara, 2994, Nazaré, Natal/RN Horário: das 8h às 16h. Responsável: Régia Dias Contato: 3605-2531 99401-2963 regia.morais@gmail.com

ANEXO II DO EDITAL 21/2017- e-Tec EAJ/UFRN – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
NÚMERO DE ORDEM DE INSCRIÇÃO POR CURSO: _____

Nome de Registro				Foto 3X4
Nome Social				
Rg	CPF	Data de Nascimento		
Telefone	E-MAIL			
Endereço	CEP			
Polo De Inscrição	CURSO			
Concluiu Todo O Ensino Médio Em Escola Pública?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Possui Renda Familiar Bruta Igual Ou Inferior A 1,5 Do Salário Mínimo Per Capita?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Caso Afirmativo, Quantas Pessoas Residem com Você?	
Como O Candidato Se Autodeclara?	<input type="checkbox"/> Preto	<input type="checkbox"/> Pardo	<input type="checkbox"/> Índio	<input type="checkbox"/> Outros

TERMO DE COMPROMISSO - Acatarei integralmente este Edital e todas as orientações e determinações do processo seletivo.

Data de Inscrição: ____/____/____

ASSINATURAS

Assinatura do candidato ou responsável (para menores de 18 anos)

Funcionário responsável pela matrícula

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ

COORDENAÇÃO GERAL DO E-TEC/EAJ/UFRN

SELEÇÃO 2017.2

ANEXO III DO EDITAL 21/2017- e-Tec EAJ/UFRN

QUADRO DE VAGAS (CURSO/POLO)

Curso Técnico	ESCOLA PÚBLICA (Cotista)				Total Parcial	Ampla Concorrência	Total Geral
	Renda Bruta Mensal Igual ou Inferior a 1,5 Salário Mínimo per capita		Renda Bruta Mensal Superior a 1,5 Salário Mínimo per capita				
	Pretos, Pardos e Indígenas	Outros	Pretos, Pardos e Indígenas	Outros			
Polo Assú							
Curso Técnico em Agroindústria	2	2	2	1	7	7	14
Polo Macaíba							
Curso Técnico em Redes de Computadores	3	3	3	3	12	12	24
Polo Natal							
Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	2	2	2	2	8	7	15
Polo Monte Alegre							
Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	3	3	3	3	12	13	25
Polo Apodi							
Curso Técnico em Cooperativismo	4	3	4	3	14	14	28
Polo Ceará-Mirim (Assentamento)							
Curso Técnico em Agroindústria	1	1	1	1	4	4	8

Portaria nº 1.234/17-EAJ, de 14 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de IVANILKA LIMA DE AZEVEDO, Matrícula 1734128, PEDAGOGO-AREA DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 01 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8473/2017.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto - Diretor

Portaria nº 1.235/17- EAJ, de 15 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EMERSON EDUARDO SILVA DE MOURA, Matrícula 1975385, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 15 de Novembro de 2017 a 18 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8552/2017.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto – Diretor

Portaria nº 1.236/17-EAJ, de 15 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FLAVO ELANO SOARES DE SOUZA, Matrícula 1451455, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 24 de Novembro de 2017 a 24 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8557/2017.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto – Diretor

Instituto do Cérebro - ICE

Portaria nº 042/17-ICE, de 16 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CLAUDIO MARCOS TEIXEIRA DE QUEIROZ, Matrícula 1728817, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO, para participar de eventos, no país, em São Luís/MA, no período de 21 de Novembro de 2017 a 26 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8565/2017.

(a) Sidarta Tollendal Gomes Ribeiro – Diretor

Portaria nº 043/17-ICE, de 16 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDUARDO BOUTH SEQUERRA, Matrícula 2394627, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO, para participar de eventos, no país, em SÃO LUÍS / MA, no período de 21 de Novembro de 2017 a 26 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8421/2017.

(a) Sidarta Tollendal Gomes Ribeiro – Diretor

Portaria nº 044/17-ICE, de 16 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ADRIANO BRETANHA LOPES TORT, Matrícula 1721223, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO, para participar de eventos, no país, em Governador Celso Ramos/SC, no período de 12 de Dezembro de 2017 a 20 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8436/2017.

(a) Sidarta Tollendal Gomes Ribeiro – Diretor

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA
Portaria nº 306/17-FACISA, de 16 de Novembro de 2017.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSENEIDE COSTA SOARES, Matrícula 1456896, ASSISTENTE SOCIAL DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Viagem a serviço, no país, em Presidente Juscelino/RN, no período de 16 de Novembro de 2017 a 16 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8576/2017.

(a) Dimitri Taurino Guedes - Diretor Substituto

Portaria nº 307/17-FACISA, de 16 de Novembro de 2017.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA LEONOR PAIVA DA SILVA, Matrícula 2331966, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em Caicó/RN, no período de 16 de Novembro de 2017 a 16 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8572/2017.

(a) Dimitri Taurino Guedes - Diretor Substituto

A N E X O S

CANCELAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Servidor	ROSANA LUCIA ALVES DE VILLAR
Processo	23077.048364/2017-39
CPF Ou Matrícula	0347162
Lotação	Departamento de Enfermagem
Período	Cancelamento da Licença-Prêmio do período 01 a 30 de novembro de 2017

(a) Solange Álvares dos Santos - Diretora

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES